CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

EXMO.SR.
CLÁUDIO DE LIMA LOPES
DD. PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

O vereador que este subscreve, representante do povo nesta Casa Legislativa, vem, através deste, requerer a V. Exa., ouvido o plenário conforme legislação em vigor, o envio desta solicitação ao Senhor Prefeito Municipal:

- Que o setor de obras realize as melhorias necessárias no trecho da estrada do Bairro Tamanduá, que liga ao Bairro Campestre, em frente à propriedade do senhor Cláudio. Moradores do Bairro Tamanduá relataram a respeito do lamaçal que está neste trecho de estrada, tendo ocorrido muitas quedas no local. É necessária uma drenagem e depois o cascalhamento, pois nem com o sol o local secou, tornando necessário uma interferência rápida.

Justificativa:

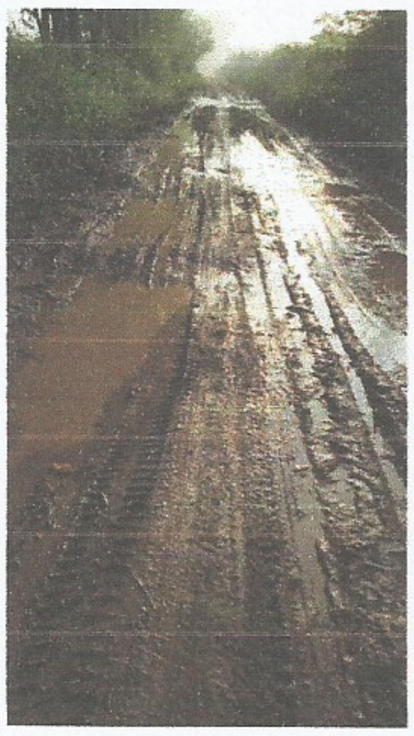
Estradas rurais intransitáveis, tirando o direito de ir e vir dos moradores.

Câmara Municipal de Pedralva, 8 de abril de 2024.

Paulo H. Faria.

Paulo Henrique de Faria
Vereador

RECEBEMOS
Em 08 / 04 / 2024
Horas: 14 : 06
Protocolo: 239 / 2024
Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
APROVADO EM: 08 / 04 / 24
PRESIDENTE:
SECRETÁRIO: